



Ofício n.º: 034/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Solicita Documentos.

Data: Divinolândia de Minas, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos através deste, requerer nos termos legais, especialmente os previstos no ordenamento jurídico brasileiro no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988 combinados com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que nos seja remetido no prazo recíproco de 05 (cinco) dias, copia de toda documentação produzida pela Câmara Municipal de Divinolândia de Minas referente ao exercício de 2022, que ainda não foram encaminhados através do Ofício nº 050/2022, a seguir relacionadas:

- 01 – Cópias de todos os processos licitatórios homologados;
- 02 – Cópias de todas as notas de empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços, permanentes ou eventuais;
- 03 – Cópias de todos os contratos de prestação de serviços, locação de imóveis ou equipamentos, e de fornecimento de materiais permanente ou de consumo realizados por meio de compras diretas e licitação (pessoa física e pessoa jurídica) acompanhados de Termos Aditivos, quando houver;
- 04 – Cópia de todos os contratos de servidores que recebem por meio de folha de pagamento;
- 05 – Cópia das portarias de nomeação dos servidores em cargos comissionados;
- 06 – Cópia das planilhas de execução de obras e serviços de engenharia e/ou obras executadas;
- 07 – Cópia dos atos de aprovação de majoração de despesa com folha de pagamentos;
- 08 – Cópias das portarias ou decretos de formação das Comissões Permanentes e Transitórias da Câmara Municipal;
- 09 – Cópia das portarias ou decretos de concessão de gratificações; X
- 10 – Cópia das autorizações de inclusão em folha de pagamento das horas extras;
- 11 – Cópia das portarias, decretos, leis ou resoluções que regulamentam o pagamento de diárias da Câmara Municipal;



12 – Cópia dos empenhos e comprovantes de pagamento de diárias pagos pela Câmara Municipal; e

13 – Cópia de todos os termos de parceria ou termos de acordo firmados pela Câmara Municipal.

Certo de poder contar com a compreensão e presteza de V. Ex^a, pautado

pela transparência e em respeito a garantia de acesso a informações e documentos públicos produzidos ou custodiados por órgãos públicos, em todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), por todo e qualquer cidadão, nos três níveis de governo (União, Estados e Município), desde que não sejam classificados com sigilosos, e que aguardamos no devido prazo supramencionado, pleno acesso a toda documentação aqui requerida formalmente, e de forma complementar as não fornecidas em sua totalidade quando da primeira solicitação através do Ofício nº 085/2022, de 09 de junho de 2022, sob alegação de que os mesmos estariam em processo de digitalização e que assim que concluída seriam devidamente encaminhados a esta municipalidade, o que não aconteceu até o presente momento.

Neste sentido, segue cópia do Ofício nº 050/2022 da Câmara Municipal, a título de comprovação.

Sendo o que temos para tratar neste momento, consciente de nossas responsabilidades e cientes de que *transparência é a regra, o sigilo é exceção*, finalizamos dispensando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RENÊ GOMES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal.
Divinolândia de Minas/MG.